

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Parecer Tecnico 1

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOS SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E DAS AMOSTRAS/PROVAS DE CONCEITO**IDENTIFICAÇÃO****Processo Sei!:** 1320.01.0179610/2025-31**Número do processo de contratação:** Concorrência Presencial nº 11/2026.**Objeto:** Concessão de uso de bem público do imóvel com finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao Perfil Assistencial pactuado para o Hospital Regional de Governador Valadares**Fornecedor(es) e respectivo(s) CNPJ(s):**

- 1) Consórcio Hospital Regional Governador Valadares - Beneficência Social Bom Samaritano CNPJ 22.709.109/0001-35 e Fundação Hospitalar São Francisco de Assis CNPJ 13.025.354/0001-32
- 2) Fundação Geraldo Correa CNPJ 20.146.064/0001-02.

OBJETIVO

Parecer técnico elaborado com o intuito de analisar e avaliar a conformidade da proposta comercial, dos seus documentos complementares (quando for o caso) e das amostras/provas de conceito (se solicitadas) quanto à suas respectivas adequações ao objeto da contratação, de modo a verificar, na fase de julgamento, a aderência desses documentos/elementos às especificações definidas no instrumento convocatório.

Foram solicitados documentos complementares à proposta comercial, como catálogos e fichas técnicas?☐ Sim☒ Não**Foram solicitados amostras/provas de conceito?**☐ Sim☒ Não**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os documentos e elementos analisados neste parecer foram avaliados conforme exigências do instrumento convocatório.

ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) E DO(S) SEU(S) DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES), QUANDO SOLICITADO(S)

Critério I - Avaliação da Capacidade Técnica e experiência das PROPONENTES, sendo atribuídas notas a quesitos de natureza objetiva, comprovadas por meio da apresentação documental:

Critério		Descrição	Pontuação	Documentação / Comprovação	Análise do Proponente: Consórcio Hospital Regional Governador Valadares (Beneficência Social Bom Samaritano e Fundação Hospitalar São Francisco de Assis)	Pontuação aferida:	Análise do Proponente: Fundação Geraldo Correa	Pontuação aferida:
1.1	Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão		Contratos e/ou atestados de capacidade técnica	Classificatório	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	CLASSIFICADO	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	CLASSIFICADO
1.2	Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade:	Com no mínimo 220 leitos	Extrato CNES	Eliminatório	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	CLASSIFICADO	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	CLASSIFICADO
1.3	Experiência com hospitais 100% SUS	Com quantidade 220 a 300 leitos		30	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência com hospital 100% com quantidade igual ou superior a 351 leitos	40	Documentação não apresentada	0
		Com quantidade de 301 a 350 leitos		35				
		Com quantidade igual ou superior a 351 leitos		40				
1.4	Comprovação de experiência em gestão de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e/ou Unidade Coronariana (UCO):	Mínimo 10 leitos	Extrato CNES e DATASUSAIH	10	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em gestão de UTI e/ou UCO com o mínimo de 30 leitos.	20	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em gestão de UTI e/ou UCO com o mínimo de 30 leitos.	20
		Mínimo 20 leitos		15				
		Mínimo 30 leitos		20				
1.5	Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar com prestação de serviços de alta complexidade hospitalar	Não ter habilitação federal em alta complexidade hospitalar	Comprovação de Habilitação Federal - Extrato CNES e DATASUS-SIH	Eliminatório	Documentação aprovada: Apresentou comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar com prestação de serviços de alta complexidade hospitalar.	CLASSIFICADO	Documentação não apresentada	ELIMINADO
		No mínimo 6 meses de produção em serviços clínicos e cirúrgicos, por habilitação de alta complexidade, maior ou igual parâmetro mínimo exigido para habilitação pelo Ministério da Saúde		10 pontos por habilitação	Documentação não apresentada	0	Documentação não apresentada	0

1.6	Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar com prestação dos serviços de urgência e emergência (atendimento de demanda espontânea e/ou referenciado por SAMU ou central de regulação ou outro serviço de urgência):	No mínimo 1 ano até 3 anos de produção	Extrato CNES e DATASUS SIH e SIA	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em gestão de unidade hospitalar com prestação de serviço de urgência e emergência acima de 5 anos de produção.	15	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em gestão de unidade hospitalar com prestação de serviço de urgência e emergência acima de 5 anos de produção.	15
		de 3 a 5 anos de produção		10				
		Acima de 5 anos de produção		15				
1.7	Comprovação de experiência em gestão de programas de Residência:	Até 3 programas	Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica (MEC)	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em gestão de programas de residência acima de 3 programas.	10	Documentação não apresentada	0
		Acima de 3 programas		10				
1.8	Comprovação de experiência na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) com no mínimo 1 ano de utilização, com os seguintes resultados:	Não ter DRG implantado e alimentado	DRG Sistema	Eliminatório	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em utilização do sistema de classificação de internações DRG com no mínimo 1 ano de utilização, com resultado de ineficiência entre 125% a 149%.	Classificado	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando experiência em utilização do sistema de classificação de internações DRG com no mínimo 1 ano de utilização, com resultado de ineficiência menor que 125%.	Classificado
		Ineficiência entre 175 a 200%		0		25		30
		Ineficiência entre 150 e 174%		20				
		Ineficiência entre 125 a 149%		25				
		Ineficiência menor que 125%		30				
1.9	Comprovação de obtenção de acreditação ONA para unidade sob gestão da entidade PROPONENTE:	Nível I	Certificado vigente	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando obtenção de acreditação ONA para unidade	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, comprovando obtenção de acreditação ONA para unidade	5
		Nível II		5				

		Nível III	10	sob gestão da entidade proponente com certificado vigente.	sob gestão da entidade proponente com certificado vigente.
--	--	-----------	----	--	--

Critério II - Avaliação da Proposta Técnica para operacionalização do Hospital Regional, sendo atribuídas notas a quesitos de natureza qualitativa, considerando a demonstração de conhecimento do objeto pelas proponentes:

Critério	Pontuação	Análise do Proponente: Consórcio Hospital Regional Governador Valadares (Beneficência Social Bom Samaritano e Fundação Hospitalar São Francisco de Assis)	Pontuação aferida:	Análise do Proponente: Fundação Geraldo Correa	Pontuação aferida:
Apresentação de Plano de Ação com o cronograma de ações para início das atividades do hospital, incluído as especialidades assistenciais conforme <u>perfil assistencial</u> , disposto no anexo I.C. Terá maior pontuação quem demonstrar maior eficiência operacional.	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	4
Apresentação de Plano de aquisição dos equipamentos médicos hospitalares, mobiliário e demais materiais permanentes	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação não apresentada	0
Declaração de comprometimento em utilizar a Metodologia de Diagnosis Related Group (DRG) para	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5

monitoramento da qualidade e desempenho assistenciais, a partir da abertura do hospital					
Dimensionamento de recursos humanos, por categoria, com todas as coordenações identificadas	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5
Sistematização e organização de Serviço de Tecnologia da Informação, com utilização de prontuário eletrônico com atendimento a 100% das atividades assistenciais	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5
Proposta de Residência Médica e Multiprofissional	5 pontos - até 3 programas	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, com proposta acima de 3 programas de residência médica e multiprofissional	10	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, com proposta acima de 3 programas de residência médica e multiprofissional	10
	10 pontos - acima de 3 programas				
Declaração de comprometimento em obtenção de Acreditações ONA, no início da operação do hospital	5 pontos	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5	Documentação aprovada: Apresentou a documentação em conformidade com o instrumento convocatório.	5

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto e tendo em vista as análises realizadas, tem-se, na fase de julgamento e considerando as competências das áreas técnicas e solicitantes, a conclusão da verificação de conformidade da documentação e dos elementos apresentados frente às especificações definidas no instrumento convocatório, que a Fundação Geraldo Correa foi **ELIMINADA** e o Consórcio Hospital Regional Governador

Valadares (Beneficência Social Bom Samaritano e Fundação Hospitalar São Francisco de Assis) foi **CLASSIFICADA**.

Atenciosamente,

Felipe Chaves Pereira - MASP 7553423

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Assessor na Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar
Membro da Banca Julgadora

Sílvia Marquez Henriques - MASP 13959259

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde
Referência Técnica na Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares
Membro da Banca Julgadora

Ana Cláudia Guimarães Reis - MASP 13969688

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde
Assessora na Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar
Membro da Banca Julgadora

Juliana Mara Lopes - MASP 12057634

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde
Referência Técnica na Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares
Membro da Banca Julgadora

Marialice Ramalho Costa Cordeiro - MASP 7532294

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Coordenadora na Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Membro da Banca Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Guimaraes Reis, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mara Lopes Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Marquez Henriques, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Chaves Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marialice Ramalho Costa Cordeiro, Coordenador (a)**, em 04/09/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148484864** e o código CRC **E9ECE126**.